

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 19 DE  
JUNHO DE 2024.

001 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h25min, na  
002 sede do Corecon situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital,  
003 reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros:  
004 **TITULARES:** José Roberto de Lima Andrade - Presidente, Maria Auxiliadora S. Feitosa  
005 - Vice-Presidente, Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Alexsandra de Oliveira S.  
006 Almeida, Josélia Souza de Brito e Nelson Alves de V. Filho; **SUPLENTE:** Ana Geni  
007 Paes Freitas e Nicéa Souza da Piedade que ocuparam as vagas de Conselheiros Titulares  
008 nesta plenária. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Fernando Monteiro  
009 Marcelino, por motivo de viagem, e Márcio da Rocha Santos, por motivo de trabalho.  
010 Estiveram também presentes à reunião a Ass. Jurídica, Renata Viviane B. Menezes, e a  
011 Ass. Contábil deste Conselho, Rosa Maria Mateus Feitosa. Verificando haver quórum  
012 legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa,  
013 para Secretária “*ad hoc*”. A pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Ata**  
014 **da Sessão Anterior (Ordinária - 25.04.2024):** O Presidente perguntou se alguém teria  
015 alguma observação a ser feita em relação à ata enviada anteriormente por e-mail.  
016 Colocada em votação, a referida ata foi aprovada sem ressalvas. b) **Correspondências**  
017 **Dirigidas ao CORECON:** O Presidente informou que as correspondências recebidas e  
018 enviadas aos Conselheiros por e-mail foram as seguintes: Ofício Circular nº  
019 54/2024/Cofecon, que trata do material de divulgação da 9ª edição do Desafio Quero ser  
020 Economista; Ofício Circular nº 49/2024/Cofecon, que trata do XXX Prêmio Brasil de  
021 Economia 2024; Ofício Circular nº 58/2024/Cofecon, que solicita ao Sistema  
022 Cofecon/Corecons o fornecimento de informações ao Tribunal de Contas da União  
023 (TCU); o Ofício Circular nº 59/2024/Cofecon, que trata da inclusão de agrupador  
024 específico para as especialidades do profissional Economista no âmbito do Sistema de  
025 Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho e do Processo Judicial Eletrônico da Justiça  
026 do Trabalho (PJe); Ofício Circular nº 57/2024 que convida para reunião administrativo no  
027 dia 24 de maio de 2024; Ofício Circular nº 60/2024/COFECON, que comunica a  
028 suspensão dos prazos do 9º Desafio Quero Ser Economista 2024; Ofício Circular nº  
029 48/2024/Cofecon, que encaminha a Resolução nº 2.153/2024, que dispõe sobre o  
030 Funcionamento das Delegacias Regionais; Ofício Circular nº 63/2024, que trata da  
031 atualização da legislação da profissão; Ofício Circular nº 62/2024 do Cofecon, que trata  
032 do XXVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE); Ofício Circular nº  
033 65/2024, que trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no  
034 Sistema Cofecon/Corecons. c) **Comunicações da Presidência:** O Presidente informou  
035 que não houve correspondências da Presidência no período. d) **Comunicações dos**  
036 **Conselheiros:** A Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa informou que está realizando  
037 cobranças junto a economistas para regularização junto ao conselho. A Cons. Josélia S.  
038 de Brito informou da sua participação no XXXII ENE – Encontro de Entidades de  
039 Economistas do Nordeste, na cidade de João Pessoa. Informou também que quando da  
040 participação na Plenária do COFECON, houve a aprovação do Conselho Federal nos  
041 seguintes pedidos de apoios: pedido de auxílio financeiro para realização do Prêmio

042 Sergipe de Economia (na categoria Monografia) e para a reforma do telhado da sede  
043 deste Corecon-SE, bem como do balancete do 1º trimestre de 2024. **II - ORDEM DO**  
044 **DIA: a) Apresentação e aprovação do Balancete Abril 2024:** O Presidente passou a  
045 palavra à Contadora deste Corecon que fez um breve resumo dos resultados relativos à  
046 receita e despesa do mês de abril. Colocado em votação, o relatório da Comissão de  
047 Tomada de Contas referente ao balancete de abril foi aprovado pelos presentes. **b)**  
048 **Acordo Coletivo de Trabalho dos Servidores do Corecon/SE para 2024:** O Presidente  
049 informou que dado o déficit orçamentário e financeiro do Conselho, os valores propostos  
050 pelo sindicato referentes ao pagamento de auxílio saúde e alimentação dependerão da  
051 recuperação de receitas. Em caso exitoso, e que permita ao Conselho fechar as contas de  
052 2024 sem déficit, serão pagos os valores de R\$ 600,00 e R\$ 400,00, referentes ao auxílio  
053 alimentação e saúde, respectivamente. **c) Indicação do Colégio de Delegados para**  
054 **representação do Corecon SE no XXVIII SINCE, no município de Balneário de**  
055 **Camboriú-SC, de 16 a 18.10.2024:** O Presidente perguntou se algum conselheiro teria  
056 interesse em participar do referido evento, ressalvado que os custos do deslocamento  
057 ficarão por conta do próprio conselheiro. Demonstraram interesse a Cons. Josélia S. de  
058 Brito, que irá ao evento às custas do COFECON, na qualidade de Conselheira Federal,  
059 bem como o Cons. Márcio da Rocha Santos, que tentará um apoio da Fecomércio no  
060 tocante à aquisição de passagens aéreas e ajuda de custo para hospedagem e  
061 deslocamento. O presidente disse ainda que a Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa deverá  
062 representar esta presidência, tendo em vista que ele não poderá participar por  
063 compromissos assumidos anteriormente. **d) Processos a serem Relatados: Registro**  
064 **Definitivo de Pessoa Jurídica:** Agência de Desenvolvimento de Sergipe. **Registro Ativo**  
065 **com Desconto Especial em Função da Idade:** Manoel Paixão dos Santos. **Definitivo de**  
066 **Pessoa Jurídica:** Agência de Desenvolvimento de Sergipe. **Cancelamentos de Registro**  
067 **Definitivo de Pessoa Física:** Andrei Lopes da Costa, Fernando de Faro Dória, José Alves  
068 de Andrade, Ulisses Prado Andrade e Luiz Augusto C. Ribeiro (com débito de  
069 anuidades). Em relação a esse processo, o Presidente informou que há um pedido de  
070 cancelamento inicial por parte do referido economista datado de 16 de dezembro de 2018,  
071 efetuado por meio de uma carta enviada a este Conselho, alegando não exercer a  
072 profissão de economista em função de estar como Conselheiro do Tribunal de Contas de  
073 Sergipe desde 28 de março de 2011. Colocado em votação, os processos foram aprovados  
074 por unanimidade, à exceção do processo do Econ. Luiz Augusto C. Ribeiro que teve o  
075 voto contrário da Cons. Josélia S. de Brito quanto à remissão do débito, não em relação  
076 ao cancelamento do referido registro. **e) O que Ocorrer:** Não houve nenhuma  
077 comunicação. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos,  
078 às 18h45, dos quais eu, Maria Auxiliadora S. Feitosa, lavrei a presente Ata que, lida e  
079 achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 19 de junho de 2024.